



## PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR  
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

RAFAEL DOUGLAS ROQUE DE CASTRO  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

WANDBERG DE LIMA FARIA  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OZEIAS MOREIRA DOS SANTOS  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SERGIO FIGUEIREDO DUARTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ANGELA MACHADO DE LIMA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

DILCELINA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PATRICK DOS SANTOS LESSA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

MARIANA ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

JORGE SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

SIDARTA AUGUSTO CARDOSO VENDA  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

ROSEMARY GONÇALVES  
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI  
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FABIANA DE OLIVEIRA PORTES  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

VAGNER LUIZ DOS SANTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ENEAS TEIXEIRA COSTA  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ALLAN TAVARES PERFEITO  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

THALES DA SILVA SOBRINHO JUNIOR  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

TAINÁ DA SILVA LOPES VIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES  
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Controlador Geral do Município.....	3
Atos da Secretária Municipal de Educação.....	3
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo.....	3
Atos do Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais.....	3
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	4
Atos do Conselho Administrativo do PREVIQUEIMADOS.....	4
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	4

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
PRESIDENTE

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
ADRIANO MORIE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA

ANTONIO ALMEIDA SILVA

ELERSON LEANDRO ALVES

FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES

GETÚLIO DE MOURA

JACKSON PINTO DA SILVA

JOÃO PEDRO LEMOS

JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA

JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA

MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA

MILTON CAMPOS ANTONIO

PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO

WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 891 – Sexta - feira, 04 de Setembro de 2020 - Ano 04 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
**PORTARIA Nº 1160/20. Interromper** por necessidade do serviço, as férias do servidor, **MARCELO DE SOUZA MEDEIROS**, Mat.10099/02, cargo Subsecretario Adjunto de Manutenção de Parques, Jardins e Áreas de Preservação, referente ao período de setembro de 2020, fixando o novo período para: 02/12/2020 à 31/12/2020.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

\* **ERRATA: Publicada no DOQ. 889/20 de 02 de setembro de 2020.**

**Onde se lê: PORTARIA Nº 1154/20. NOMEAR SUELLEN DOS SANTOS AMORIM**, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Habitação – **SEMUHAB**, a contar de 03/09/2020, cargo antes ocupado pela servidora RAFAELA DE OLIVEIRA LOPES.

**Leia-se: PORTARIA Nº 1154/20. NOMEAR SUELLEN DOS SANTOS AMORIM**, no cargo em comissão de Assessor de Expediente, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Habitação – **SEMUHAB**, a contar de 03/09/2020, cargo antes ocupado pela servidora RAFAELA DE OLIVEIRA LOPES.

\***Republicado por haver incorreções no símbolo e cargo.**

**Onde se lê: PORTARIA Nº 1156/20. LOTAR** a servidora **SUELLEN DOS SANTOS AMORIM**, Assessor de Gabinete, Símbolo CC4 – **SEMUHAB**, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 03/09/2020.

**Leia-se: PORTARIA Nº 1156/20. LOTAR** a servidora **SUELLEN DOS SANTOS AMORIM**, Assessor de Expediente, Símbolo CC6 – **SEMUHAB**, na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 03/09/2020.

\***Republicado por haver incorreções no símbolo e cargo.**

\* **ERRATA: Publicada no DOQ. 763/20 de 02 de março de 2020.**

**Onde se lê: PORTARIA Nº 297/20.** Tornar pública a cessão do servidor **EDSON FERNANDES ANTÔNIO**, Coordenador Legislativo, Matrícula nº 638, cedido da Câmara Municipal de Queimados, e lotar o servidor na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a contar de **03/02/2020**. "(Processo nº 0651/2020/01)."

**Leia-se: PORTARIA Nº 297/20.** Tornar pública a cessão do servidor **EDSON FERNANDES ANTÔNIO**, Coordenador Legislativo, Matrícula nº 638, cedido da Câmara Municipal de Queimados, e lotar o servidor no Gabinete do Prefeito, a contar de **03/02/2020**. "(Processo nº 0651/2020/01)."

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**Despachos do Prefeito**

**Processo nº 13/0156/2020.** Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 96/97, **AUTORIZO** na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 2.781.949,26 (dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde - FMS, referente ao mês de julho de 2020, em cumprimento a Lei nº 042, de 28 de junho de 1993.

**Processo nº 2898/2019/05.** Requerente: Ana Lúcia Moreira da Silva Ernande.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 18/21 e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 26/28, **INDEFIRO** o pedido de pagamento de diferença de adicional de insalubridade, na forma do art.119, I, da Lei nº 1060/11, uma vez que a servidora somente fizera jus ao recebimento do adicional pleiteado a partir da vigência do LTCAT 2019.

**Processo nº: 2169/2020/27.** Requerente: Sidnei Clemente.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 07/12, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 15/17, **DEFIRO** o pedido de afastamento do requerente do cargo público efetivo, a título de desincompatibilização, garantida a percepção da remuneração integral, pelo período de 3 (três) meses, a partir de **14 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020**, devendo o requerente apresentar até a data do pleito, o documento comprobatório do registro de sua candidatura, expedido pelo TRE/RJ, a fim de legitimar o pagamento integral de sua remuneração, no período de seu afastamento, sob pena de convalidação do período em falta injustificada.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 891 – Sexta - feira, 04 de Setembro de 2020 - Ano 04 - Página 3**

**Atos do Controlador Geral do Município**

Processo: 2353/2020/01 Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS – MAT. 6633/81, através do processo n.º 1234/2020/01, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Processo: 1634/2020/01 Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora ELIZABETH RIBOURA LETHIERI – MAT. 8653/31, através do processo n.º 0433/2020/01, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

**AIR DE ABREU**

Controlador Geral do Município

**Atos da Secretária Municipal de Educação**

**Processo nº 6205/2014/05.** De acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 356/358, e da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 363/364, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a prorrogação do Contrato de Locação do Imóvel situado à Rua Weber, nº 05 – Bairro Novo Rio – Queimados/RJ, destinando-se a instalação da Creche Municipal Clotilde Martins Lemos, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pelo período de 30 (trinta) meses, a contar de 20/10/2020. **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo com a Senhora **CASA DE CARIDADE PADRE JOSÉ DE ANCHIETA**, CNPJ nº 30.617.286/0001-10, no valor mensal de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais), nos termos do Inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

**DILCELINA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS**

Secretária Municipal de Educação

**Atos do Secretário Municipal de Urbanismo**

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Portaria nº 108/SEMUR/2020 – Publica Habite-se.**

Tornar público o **HABITE-SE Nº 031/2020** de 06 Unidades residenciais geminadas que tomarão o nº **162 – Casas 01 a 06** respectivamente, situado na Rua Horácio – Bairro Belmonte (Loteamento Jardim Belmonte), no Município de Queimados/RJ, emitido em 03 de setembro de 2020, através do processo 0537/2020/10, em nome da Empresa **VILA DOS OITIS SPE LTDA**, CNPJ/MF nº 27.825.286/0001-09.

**Portaria nº 109/SEMUR/2020 – Publica Certidão de Remembramento**

Tornar público a **CERTIDÃO DE REMEMBRAMENTO Nº 230/2020**, dos lotes de terreno de nºs 131R (oriundo do Remembramento dos lotes de nºs 32 (situado na Rua Carlo Gancia), 33 (situado na Avenida Alfredo Guaraná Menezes), 34, 35 e 36 (situados na Rua Rubens Coutinho Romano), todos da quadra 61 – Bairro Vila Camarim (Loteamento Vila Camarim), Queimados–RJ, emitida em 03 de setembro de 2020, através do processo nº **1675/2020/10**, em nome da empresa **OC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 12.079.106/0001-0.

**Portaria nº 110/SEMUR/2020 – Publica Alvará de Licença.**

Tornar público o **ALVARÁ DE LICENÇA Nº 023/2020** para construção de 26 Unidades residenciais, que tomarão os números **628 – Casas 01 a 26**, a serem erigidas sobre o lote de nº 34R da quadra 61, situado na Avenida Alfredo Guaraná Menezes – Bairro Vila Camarim (Loteamento Vila Camarim), Queimados/RJ, emitido em 03 de setembro de 2020, através do processo nº **1675/2020/10**, em nome da empresa **OC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 12.079.106/0001-0.

**JORGE SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR**

Subsecretário Municipal de Urbanismo (Respondendo)

**Atos do Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais**

O Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais, no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**PORTARIA N.º 010/SEMADA/2020.** Designar o servidor **MOISES XAVIER F. CORREIA** Guarda Ambiental, Matrícula 12972/01, para responder junto ao Departamento da Guarda Municipal, durante o período de 02/09/2020 a 01/10/2020, correspondendo ao período de férias do Servidor **ALEX GROETARS DA SILVA**, matr. Nº. 4315/01, Diretor da Guarda Ambiental, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados.

**SIDARTA AUGUSTO CARDOSO VENDA**

Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 891 – Sexta - feira, 04 de Setembro de 2020 - Ano 04 - Página 4**

**Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS**

**Processo nº. 0047/2020/15.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno deste PREVIQUEIMADOS, homologo a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, adjudicando o microempreendedor individual Sr. Renato Camelo Silva CPF 074.664.687-99 - CNPJ: 20.960.959/0001- 86 no valor de R\$ 12.162,32 (doze mil cento, e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**  
Diretor-Presidente PREVIQUEIMADOS

**Atos do Conselho Administrativo**

O Presidente do Conselho Administrativo do PREVIQUEIMADOS, Elizeu da Rocha Farias, convoca todos os membros titulares para participar da reunião extraordinária dia 10 de setembro de 2020 – quinta feira, no PREVIQUEIMADOS a partir das 10:00h com teto previsto até 12:00h, com a seguinte pauta prevista: 1) Informes de rendimentos; 2) Repasse patronal e servidor; 3) Parcelamentos; 4) Carteiras e fundos; 5) Licitações em andamento (referente ao ofício nº 52/Conselho Administrativo/2020; e 6) Infraestrutura do Conselho.

**Elizeu da Rocha Farias**  
Presidente do Conselho Administrativo do PREVIQUEIMADOS

**Atos do Conselho Municipal de Saúde**

**RESOLUÇÃO Nº170/COMSAQ/2020.** O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016 em Reunião Ordinária realizada em 27/08/2020, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Av. Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº1.170 - Centro, Queimados/RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garanti o Direito á Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016, que revoga a Lei nº 828 de 09 de Janeiro de 2007;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Resolve:

Artigo 1º - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde aprovou os Protocolos de Solicitação de Exames de Média e Alta Complexidade e Referência e Contra Referência as Especialidades, conforme o Anexo I.

Ç;

Artigo 2º - A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Anexo I**

<b>Angioressonância Cerebral</b>	Cópia de documentos básicos + Pedido do Exame <b>ORIGINAL (LETRA LEGÍVEL)</b> + Cópia de laudo de exame anterior (TC de crânio), USG com Doppler (se houver)), validade de no máximo 06 meses.
<b>Angiotomografia</b>	Cópia de documentos básicos + Pedido do Exame <b>ORIGINAL (LETRA LEGÍVEL)</b> + Cópia de laudo de exame anterior (RX (Patologias pulmonares), DOPPLER do Vaso (se houver)), validade de no máximo 06 meses.
<b>Cateterismo (Cineangiocoronariografia)</b>	Cópia de documentos básicos + Pedido do Exame <b>ORIGINAL E INDICAÇÃO (LETRA LEGÍVEL)</b> + Cópia de laudo de exame anterior (RX de tórax, Ecocardiograma, teste ergométrico, ECG e receita de medicação atual), validade de no máximo 06 meses.
<b>Cintilografia Miocárdica (Stress e/ou Repouso)</b>	Cópia de documentos básicos + Pedido do Exame <b>ORIGINAL E INDICAÇÃO (LETRA LEGÍVEL)</b> + Cópia de laudo de exame anterior (ECG com laudo, Teste Ergométrico, Ecocardiograma, Cateterismo (se indicado)), validade de no máximo 06 meses.
<b>Colonoscopia</b>	Cópia de documentos básicos + Pedido do Exame <b>ORIGINAL E</b>

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 891 – Sexta - feira, 04 de Setembro de 2020 - Ano 04 - Página 5**

	<b>INDICAÇÃO (DADOS CLÍNICOS) (LETRA LEGÍVEL)</b> + Cópia de laudo de exame anterior (RX, USG, retosigmoidoscopia), validade de no máximo 06 meses.
<b>Densitometria Óssea</b> <b>OBS. PACIENTES MAIORES DE 50 ANOS, OU COM INDICAÇÃO CLÍNICA</b>	Cópia de documentos básicos + Pedido do Exame <b>ORIGINAL (LETRA LEGÍVEL)</b> + Cópia de laudo de exame anterior (RX da Coluna com laudo), validade de no máximo 06 meses.
<b>Eco Doppler artérias de Carótidas e vertebrais (Ultrassonografia)</b>	Cópia de documentos básicos + Pedido do Exame <b>ORIGINAL (LETRA LEGÍVEL)</b> + Cópia de laudo de exame anterior (RX Simples conforme o caso), validade de no máximo 06 meses.
<b>Ecocardiograma uni/ bi c/ Doppler (Ultrassonografia)</b>	Cópia de documentos básicos + Pedido do Exame <b>ORIGINAL (LETRA LEGÍVEL)</b> + Cópia de laudo de exame anterior (RX simples (conforme o caso), ECG, Teste Ergométrico), validade de no máximo 06 meses.
<b>Eletrocardiograma (ECG)</b>	Cópia de documentos básicos + Pedido do Exame <b>ORIGINAL E INDICAÇÃO (DADOS CLÍNICOS) (LETRA LEGÍVEL)</b> + Cópia de laudo de exame anterior (ECG Prévio (se houver)).
<b>Eletroencefalograma (EEG)</b>	Cópia de documentos básicos + Pedido do Exame <b>ORIGINAL E INDICAÇÃO (DADOS CLÍNICOS) (LETRA LEGÍVEL)</b> + Cópia de laudo de exame anterior (EEG Prévio (se houver)).
<b>Eletroneuromiografia (ENMG)</b>	Cópia de documentos básicos + Pedido do Exame <b>ORIGINAL E INDICAÇÃO (DADOS CLÍNICOS) (LETRA LEGÍVEL)</b> + Cópia de laudo de exame anterior (TC, RNM, RX), validade de no máximo 06 meses.
<b>Holter 24H</b>	Cópia de documentos básicos + Pedido do Exame <b>ORIGINAL (LETRA LEGÍVEL)</b> + Cópia de laudo de exame anterior (ECG com laudo, Teste Ergométrico, Ecocardiograma), validade de no máximo 06 meses.
<b>Litotripsia</b>	Cópia de documentos básicos + Pedido do Exame <b>ORIGINAL (Formulário Cateter Duplo J) e (LETRA LEGÍVEL)</b> + Cópia de laudo de exame recente (USG, Urografia Excretora), validade de no máximo 03 meses.
<b>Mamografia</b>	Cópia de documentos básicos + Pedido do Exame <b>ORIGINAL E INDICAÇÃO (DADOS CLÍNICOS) (LETRA LEGÍVEL)</b> + Cópia de laudo de exame anterior (USG, Mamografia), validade de no máximo 06 meses.
<b>MAPA (Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial)</b>	Cópia de documentos básicos + Pedido do Exame <b>ORIGINAL (LETRA LEGÍVEL)</b> + Cópia de laudo de exame anterior (ECG com laudo, Teste Ergométrico), validade de no máximo 06 meses.
<b>Ressonância</b> (Crânio, Tórax, Abdômen Superior, Colunas, Articulações, Pelve/Bacia).	Cópia de documentos básicos + Pedido do Exame <b>ORIGINAL (LETRA LEGÍVEL)</b> + Cópia de laudo de exame anterior (RX, TC, USG), validade de no máximo 06 meses.
<b>Teste Ergométrico (Esforço)</b>	Cópia de documentos básicos + Pedido do Exame <b>ORIGINAL E INDICAÇÃO (DADOS CLÍNICOS) (LETRA LEGÍVEL)</b> + Cópia de laudo de exame anterior (ECG com laudo), validade de no máximo 06 meses.
<b>Tomografia</b> (Mediastino, Pulmão, Crânio, Sela Túrcica, Tórax, Colunas, Seios da Face, Abdômen Superior, Pelve/Bacia, Articulações).	Cópia de documentos básicos + Pedido do Exame <b>ORIGINAL (LETRA LEGÍVEL)</b> + Cópia de laudo de exame anterior (RX com laudo, USG com laudo), validade de no máximo 06 meses.

Queimados, 02 de setembro de 2020.

**Josué Silva da Costa**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 891 – Sexta - feira, 04 de Setembro de 2020 - Ano 04 - Página 6**

**RESOLUÇÃO Nº171/COMSAQ/2020.** O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016 em Reunião Ordinária realizada em 27/08/2020, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Av. Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº1.170 - Centro, Queimados/RJ, com base na decisão da Plenária decide:

Considerando os Artigos nº 196º, nº 197º, nº198º, nº199 e nº 200 da CRFB, que garanti o Direito á Saúde igualitário e universal de Todos e Todas e dever do Estado e a participação da Comunidade na fiscalização e controle e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 1.331/16, de 09 de Novembro de 2016, que revoga a Lei nº 828 de 09 de Janeiro de 2007;

Considerando a Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que determina e define as diretrizes de funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Resolve:

Artigo 1º- O Plenário do Conselho Municipal de Saúde aprovou a inclusão de 04 novas metas no Plano Municipal de Saúde 2020-2021 no enfrentamento e da programação decorrente do novo coronavírus, conforme o Anexo I.

Artigo 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Anexo I**

**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

**Meta: Realizar Monitoramento e testagem dos casos de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave no município em resposta ao Coronavírus COVID 19**

**META : 80%**

**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

**Meta : Organizar e qualificar a Rede primária de saúde para enfrentamento da SG e SRAG em resposta ao Coronavírus – COVID 19**

**META : 100%**

**ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA**

**Meta : Qualificar e organizar a rede de Média e Alta Complexidade para enfrentamento da SG e SRAG em resposta ao Coronavírus – COVID 19**

**META : 100 %**

**ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**

**Meta : Assegurar medicamentos para rede de saúde para Atendimento e enfrentamento da SG e SRAG em resposta ao Coronavírus – COVID 19**

**META : 100 %**

Queimados, 02 de setembro de 2020.

**Josué Silva da Costa**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**